



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 894/2021

Sant'Ana do Livramento, 14 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 499/2021”, de autoria do vereador Aquiles Pires, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	3515
ENTRADA EM	14.09.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº. 1150/2021

De: Secretária Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 14/09/2021

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº. 499

Ilmo. Senhor;

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Pedido de Informações nº. 499/2021, Vereador Aquiles Pires, informamos a Vossa Senhoria que:

- a. O ensino Híbrido em suas modalidades presencial e remoto, continua mantido e atendido em sua normalidade nas escolas da rede municipal enquanto necessário, frente situação de pandemia vivenciada há quase dois anos, como vem sendo realizado desde início de sua implantação.
- b. Entende-se no questionamento, que a expressão "pais optarem pelo não remoto e presencial" refere-se à modalidade híbrida presencial, neste caso, as escolas continuando respeito à legislação referente de distanciamento, permanecerão como já vem ocorrendo com a oferta do ensino presencial em salas de aula pelos professores.
- c. As escolas da rede municipal atenderão seus alunos que optaram pelo ensino não presencial, com materiais que ficarão a disposição nas instituições. Além disso, os professores regentes em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental atenderão os alunos de forma remota nas sextas-feiras, conforme orientação da Secretaria às escolas. Os professores de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio atenderão os alunos remotos em suas horas atividades, exatamente como já vem ocorrendo desde a implantação do ensino híbrido na rede municipal de ensino, e já informado à escola, anteriormente.
- d. Conforme já respondido no item três, os professores estarão atendendo seus alunos em conformidade a sua carga horária, respeitando a legislação vigente, e o direito dos alunos de atendimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em tempo, faz-se necessário esclarecer ao prezado vereador que:

1. De acordo com o exposto neste documento como embasamento para o pedido de informação, que trata sobre "cancelamento dos grupos de whatsapp", a afirmação não procede, tendo em vista que a orientação desta secretaria é de que as escolas possuem autonomia para permanência ou não dos grupos em suas instituições.
2. De acordo com o exposto neste documento como embasamento para o pedido de informação, que trata sobre "cancelamento das aulas remotas", a afirmação não procede, conforme resposta contida no item "a", do referido.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;


Sandra Pontes

Secretária Municipal de Educação